



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia **19 de dezembro de 2017**, a requerimento de **ZIRIEB INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, contribuinte número **507829360**, a **RETIFICAÇÃO** ao alvará de loteamento número **989** (novecentos e oitenta e nove), emitido em 8 de setembro de 1989, em nome de CALVES – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE BENS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, S.A., na sequência dos despachos de 28 de outubro, 8 de novembro e 17 de dezembro de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que seguidamente se transcreve, e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

-----“Trata-se de pedido de retificação ao alvará de loteamento n.º 989, constando apenas da correção da peça desenhada “Planta de Síntese”, que constitui o Anexo I ao referido alvará, acertando os limites desenhados das áreas dos lotes 53 a 61, no sentido em que estas correspondam as áreas constantes do alvará. Neste sentido, não se alteram, portanto, as áreas mencionadas quer no alvará quer nas áreas registadas na Conservatória do Registo Predial.”---

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de dezembro de 2017.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 13/88

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia **19 de dezembro de 2017**, a requerimento de **ZIRIEB INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, contribuinte número **507829360**, a **RETIFICAÇÃO** ao alvará de loteamento número **989** (novecentos e oitenta e nove), emitido em 8 de setembro de 1989, em nome de CALVES – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE BENS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, S.A., na sequência dos despachos de 28 de outubro, 8 de novembro e 17 de dezembro de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que seguidamente se transcreve, e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

-----"Trata-se de pedido de retificação ao alvará de loteamento n.º 989, constando apenas da correção da peça desenhada "Planta de Síntese", que constitui o Anexo I ao referido alvará, acertando os limites desenhados das áreas dos lotes 53 a 61, no sentido em que estas correspondam as áreas constantes do alvará. Neste sentido, não se alteram, portanto, as áreas mencionadas quer no alvará quer nas áreas registadas na Conservatória do Registo Predial."---

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de dezembro de 2017.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----